

SINAPI - Composição de Encargos Sociais			
RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

São Marcos / RS, 09 de outubro de 2023.

ANÍDRIA GABRIELA MARCON
Eng. Civil CREA/RS 174673